

14.3 — Em ambos os casos será aplicado o método de seleção facultativo Entrevista Profissional de Seleção (EPS), que visa avaliar a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o júri e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

14.4 — Classificação final dos candidatos: a classificação final dos candidatos será expressa na escala de 0 a 20 valores, com aproximação às centésimas, e resulta das seguintes fórmulas:

a) Para os candidatos abrangidos pelo n.º 14.1:

$$CF = 0,45 AC + 0,25 EAC + 0,30 EPS$$

b) Para os candidatos abrangidos pelo n.º 14.2:

$$CF = 0,45 PC + 0,25 AP + 0,30 EPS$$

15 — Os candidatos referidos no n.º 14.1 podem afastar, mediante declaração escrita no requerimento de candidatura, a utilização destes métodos de seleção, optando pelos métodos de seleção obrigatórios constantes do n.º 14.2 do presente aviso (cf. n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro).

16 — São excluídos os candidatos que não compareçam a qualquer um dos métodos de seleção, os que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhes sendo aplicado o método de avaliação seguinte, bem como os que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores na classificação final.

17 — Os candidatos excluídos serão, nos termos do n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do mesmo artigo, para a realização da audiência de interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

18 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação, é publicitada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações da Escola Superior Agrária e disponibilizada na sua página eletrónica, com o seguinte endereço: http://si.esa.ipsantarem.pt/esa_si/web_page.inicial.

19 — Tendo em conta o preceituado no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, o posicionamento do trabalhador recrutado numa das posições remuneratórias da categoria é objeto de negociação com a entidade empregadora pública e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal.

20 — Composição do júri de seleção, de acordo com o artigo 21.º da Portaria n.º 83-A/2009:

Presidente: Maria de Fátima Rodrigues Lopes, técnica superior da Escola Superior Agrária de Santarém — Instituto Politécnico de Santarém;

Vogais efetivos:

1.º Vogal: Ricardo Nuno Neto Pestana Prestes, Técnico Superior da Escola Superior Agrária de Santarém — Instituto Politécnico de Santarém que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal: Marta Cecília da Conceição Graça, técnica superior dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Santarém;

Vogais suplentes:

1.º Vogal: Isabel Maria Martins Nogueira, Secretária da Escola Superior Agrária de Santarém — Instituto Politécnico de Santarém;

2.º Vogal: Maria da Conceição Silva Neto Azevedo, técnica superior da Escola Superior Agrária de Santarém — Instituto Politécnico de Santarém.

21 — As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

22 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, “a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

23 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, com a nova redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 06 de abril, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República*, página eletrónica da Escola Superior Agrária de Santarém, com o seguinte endereço: http://si.esa.ipsantarem.pt/esa_si/web_page.inicial e por extrato, no prazo máximo de três dias úteis contado da mesma data, num jornal de expansão nacional.

6/02/2014. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.
207672997

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Aviso n.º 3643/2014

Torna-se público que cessou a relação jurídica de emprego público, por motivo de aposentação, com efeitos a partir de 01/03/2014, o seguinte trabalhador:

António Manuel Ramos Pires, professor coordenador, da carreira docente do ensino superior politécnico, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em regime de *tenure*, posicionado no escalão 4, índice 260.

7 de março de 2014. — A Administradora, *Ángela Noiva Gonçalves*.
207672648

Despacho (extrato) n.º 4030/2014

Por despacho de 03 de fevereiro de 2014 do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Anabela Araújo Franqueiro — autorizada, pelo período de 04/02/2014 a 03/02/2015, a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidada, em regime de acumulação, a tempo parcial a 50%, para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico.

7 de março de 2014. — A Administradora, *Ángela Noiva Gonçalves*.
207673011

Despacho (extrato) n.º 4031/2014

Por despachos de 21 de janeiro de 2014 do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Mariana Abrantes de Oliveira Pinto Alte da Veiga — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidada, em regime de tempo parcial a 55 %, para exercer funções na Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de € 600,17, correspondente ao escalão 1, índice 100, pelo período de 01/02/2014 a 31/07/2014.

Jorge César Vilela de Carvalho — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidado, em regime de acumulação a tempo parcial a 25 %, para exercer funções na Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de € 272,81, correspondente ao escalão 1, índice 100, pelo período de 10/02/2014 a 31/07/2014.

Maria do Carmo Piçarra Ramos — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como professora adjunta convidada, em regime de tempo integral, para exercer funções na Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de € 2 018,76, correspondente ao escalão 1, índice 185, pelo período de 01/02/2014 a 31/07/2014.

Maria Isabel Alves Rodrigues Galhardo — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidada, em regime de acumulação a tempo parcial a 50 %, para exercer funções na Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de € 545,61, correspondente ao escalão 1, índice 100, pelo período de 10/02/2014 a 31/07/2014.

7 de março de 2014. — A Administradora, *Ángela Noiva Gonçalves*.
207672989

Despacho (extrato) n.º 4032/2014

Por despachos de 07 de fevereiro de 2014 do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

António Fernando da Silva Almeida — autorizada, pelo período de 01/03/2014 a 28/02/2015, a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidado, em regime de tempo parcial a 55 %, para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico.

Célia de Jesus Fialho Quintas — autorizada, pelo período de 01/03/2014 a 28/02/2015, a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como professora adjunta convidada, em regime de tempo parcial a 60 %, para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico.

João Tomás dos Santos Pina da Silva — autorizada, pelo período de 01/03/2014 a 28/02/2016, a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como equiparado a professor adjunto, em regime de dedicação exclusiva, para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico.

Maria da Conceição dos Santos Contreiras Salema Aleixo — autorizada, pelo período de 01/03/2014 a 28/02/2016, a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como equiparada a assistente, em regime de dedicação exclusiva, para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico.

Mónica Raquel Machado Diogo Assembleia Froes — autorizada, pelo período de 01/03/2014 a 28/02/2015, a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidada, em regime de tempo parcial a 55 %, para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico.

Paula Alexandra Godinho Pires Heliodoro — autorizada, pelo período de 01/03/2014 a 28/02/2016, a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como equiparada a assistente, em regime de dedicação exclusiva, para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico.

7 de março de 2014. — A Administradora, *Ángela Noiva Gonçalves*.
207672859

Despacho (extrato) n.º 4033/2014

Por despachos do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, proferidos nas datas abaixo mencionadas:

De 28 de novembro de 2013:

Ricardo José de Oliveira Issa — celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na sequência da transição prevista no n.º 9 do artigo 6.º da Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, como assistente, em regime de dedicação exclusiva, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de € 2 455,25, correspondente ao escalão 3, índice 150, com efeitos a partir de 10/10/2013, considerando-se sem efeito a situação jurídica funcional anterior.

De 30 de janeiro de 2014:

Dina Maria Morgado Salvador — celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com um período experimental de cinco anos, na sequência da transição prevista no n.º 8 do artigo 6.º da Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, como professora adjunta, em regime de dedicação exclusiva, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de € 3 028,14, correspondente ao escalão 1, índice 185, com efeitos a partir de 19/12/2013, considerando-se sem efeito a situação jurídica funcional anterior.

7 de março de 2014. — A Administradora, *Ángela Noiva Gonçalves*.
207672745

Despacho (extrato) n.º 4034/2014

Por despacho de 07 de fevereiro de 2014 do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Hélder António Coutinho Peixoto Ferreira da Silva — autorizada, pelo período de 28/02/2014 a 27/07/2014, a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidado, em regime de tempo parcial a 50 %, para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico.

7 de março de 2014. — A Administradora, *Ángela Noiva Gonçalves*.
207672948

Edital n.º 213/2014

Abertura de concurso documental para professor-adjunto

1 — Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento de Recrutamento e Contratação do Pessoal Docente de Carreira do Instituto Politécnico de Setúbal (IPS), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 35, de 18 de fevereiro de 2011, torna-se público que, por meu despacho de 29-10-2013, foi autorizada a abertura de concurso documental, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, com vista à ocupação de um posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal do IPS, na carreira de pessoal docente do ensino superior politécnico, na categoria de professor-adjunto, área disciplinar de Ciências do Desporto, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Local de trabalho — O local de trabalho é o Instituto Politécnico de Setúbal — Escola Superior de Educação, em Setúbal.

3 — Número de postos de trabalho a ocupar — 1.

4 — Modalidade da relação jurídica de emprego a constituir — Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com um período experimental de cinco anos nos termos do Artigo 10.º-B do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico.

5 — Caracterização do conteúdo funcional — Ao professor-adjunto competem as funções constantes no n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto e pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio (ECPDESP).

6 — Âmbito de recrutamento — São requisitos cumulativos de admissão ao concurso:

a) Ser detentor dos requisitos previstos nas alíneas b) a e) do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (LVCR);

b) Ser titular do grau de doutor ou do título de especialista, na área ou área afim daquela para que é aberto o concurso.

7 — Prazo de validade do concurso:

7.1 — O concurso é válido para o posto de trabalho referido, caducando com a sua ocupação ou por inexistência ou insuficiência de candidatos.

7.2 — O concurso pode ainda cessar por ato devidamente fundamentado do Presidente do IPS, respeitados os princípios gerais da atividade administrativa bem como os limites legais, regulamentares e concursais.

8 — Forma de apresentação da candidatura:

8.1 — As candidaturas devem ser formalizadas através de requerimento em suporte papel, dirigido ao Presidente do IPS, em língua portuguesa, podendo ser entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, em carta registada, com aviso de receção para: Instituto Politécnico de Setúbal, Edifício Sede, Campus do IPS, Estefanilha, 2910-761, Setúbal, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas.

8.2 — Do requerimento de admissão devem constar obrigatoriamente os seguintes elementos atualizados:

a) Identificação do concurso, com indicação do número do edital e da data da publicação no *Diário da República*;

b) Identificação do candidato (nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número do bilhete de identidade/cartão de cidadão, número de identificação fiscal, residência, código postal, endereço eletrónico e contacto telefónico);

c) Identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida bem como da carreira e categoria de que seja titular, se for o caso;

d) Grau e título académico;

e) Declaração em como reúne os requisitos de admissão previstos na alínea a) do n.º 6 do presente edital.

8.3 — O requerimento deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Nove exemplares do *curriculum vitae* detalhado e assinado;

b) Nove exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no *curriculum vitae*, os quais deverão ser, obrigatoriamente, entregues em formato digital;

c) Fotocópias simples dos documentos comprovativos de que o candidato reúne os requisitos referidos na alínea b) do n.º 6 do presente edital;

d) Fotocópia simples de outros diplomas ou certificados dos cursos referidos no *curriculum vitae*, bem como de outros documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do conteúdo funcional da categoria a que concorre;

e) Lista completa da documentação apresentada.

8.4 — Os candidatos que se encontrem a exercer funções no IPS são dispensados da apresentação dos documentos que já existam nos respetivos processos individuais, devendo o facto ser expressamente declarado nos respetivos requerimentos.

8.5 — Não são aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

9 — Critérios e parâmetros de avaliação — Os critérios e parâmetros de avaliação são os seguintes:

9.1 — Desempenho Técnico-Científico e Profissional (40 %):

Neste parâmetro serão objeto de avaliação:

9.1.1 — Produção técnico-científica — Qualidade e quantidade da produção técnico-científica na área disciplinar em que é aberto o concurso (designadamente livros, artigos em revistas, comunicações em congressos), expressa pelo número e tipo de publicações;

9.1.2 — Participação em projetos de investigação científica — Qualidade e quantidade de projetos científicos em que participou, na área para que é aberto o concurso;

9.1.3 — Orientação/coorientação de teses e dissertações conducentes a grau académico;